



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº94/2026	
PARECER	DESPACHO
<p>visto .</p> <p>Perante a informação prestada coloco a decisão de adjudicação e contratação do Órgão Competente para contratar, a Sra. Presidente da Câmara .</p> <p>02.04.2026 <i>[Signature]</i></p>	<p>Adjudico nos termos propostos</p> <p>7.4.26 <i>[Signature]</i></p>

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

48_2026_AD – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA FINANCEIRA (ANO 2025)”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **25 de março de 2026**, da **Sra. Presidente da Câmara**, no âmbito das suas competências próprias, foi convidada a apresentar proposta a entidade, **“Vitor Caldas & Associados, SROC, Lda.”**, sendo o valor base do procedimento de **€ 8.100,00 (oito mil e cem euros)**, acrescidos de IVA, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.

- A entidade convidada, apresentou proposta no valor de **€ 8.100,00 (oito mil e cem euros)**, acrescidos de IVA.

Considerando:

- Que a proposta apresentada pelo convidado, no valor de **€ 8.100,00 (oito mil e cem euros)**, acrescidos de IVA, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.

- Que o serviço será efetuado a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato e, no prazo de 90 dias.

- Que ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP na sua redação atual, não é exigível a redução do contrato a escrito.

Pelo exposto propõe-se:

- Que, a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA FINANCEIRA (ANO 2025)”**, seja adjudicada ao convidado **“VITOR CALDAS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.”**, pelo preço contratual de **€ 8.100,00 (oito mil e cem euros)** acrescidos de IVA.

[Signature]



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 02 de abril 2026
A Assistente Técnica,

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)